RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

16. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2732	6	CARINA WOLF DURIGON DE SANTI	QUESTÃO ANULADA	RECURSO – QUESTÃO Nº 09 (MATEMÁTICA) Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito da questão nº 09, referente à disciplina de Matemática, por apresentar inconsistência entre o enunciado e as alternativas oferecidas, não contemplando a resposta correta de acordo com o regime de juros simples explicitamente indicado. O enunciado da questão informa que um capital de R$ 5.450,00 foi aplicado à taxa de 2% ao mês, durante 8 meses, no regime de juros simples, solicitando o saldo final com o acréscimo dos juros. Aplicando-se a fórmula dos juros simples: J = C · i · t Onde: C = 5.450,00 i = 2% = 0,02 ao mês t = 8 meses Tem-se: J = 5.450 × 0,02 × 8 J = 872,00 O montante (saldo final) é calculado por: M = C + J M = 5.450,00 + 872,00 M = 6.322,00 Dessa forma, o valor correto do saldo final é R$ 6.322,00, resultado que não corresponde a nenhuma das alternativas apresentadas nas opções (A), (B), (C) ou (D). Assim, resta evidente que a questão apresenta erro matemático nas alternativas, uma vez que nenhuma delas contempla o resultado correto obtido a partir dos dados fornecidos no enunciado e da fórmula adequada ao regime de juros simples. Diante do exposto, solicita-se a anulação da questão nº 09, por não apresentar alternativa correta, garantindo-se, assim, a lisura e a equidade do certame. Termos em que, Pede deferimento	Em reanálise à questão, evidencia-se que nenhuma das alternativas apresenta a resposta solicitada, visto que: Um capital de R$ 5.450,00, aplicado à taxa de 2% ao mês, durante 8 meses, no regime de juros simples, resulta em um saldo final de R$ 6.322,00. Assim, é necessária a anulação da questão.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2706	11	JULIANA ZANESCO BONOTTO	QUESTÃO ANULADA	RECURSO – QUESTÃO Nº 09 (MATEMÁTICA) Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito da questão nº 09, referente à disciplina de Matemática, por apresentar inconsistência entre o enunciado e as alternativas oferecidas, não contemplando a resposta correta de acordo com o regime de juros simples explicitamente indicado. O enunciado da questão informa que um capital de R$ 5.450,00 foi aplicado à taxa de 2% ao mês, durante 8 meses, no regime de juros simples, solicitando o saldo final com o acréscimo dos juros. Aplicando-se a fórmula dos juros simples: J = C · i · t Onde: C = 5.450,00 i = 2% = 0,02 ao mês t = 8 meses Tem-se: J = 5.450 × 0,02 × 8 J = 872,00 O montante (saldo final) é calculado por: M = C + J M = 5.450,00 + 872,00 M = 6.322,00 Dessa forma, o valor correto do saldo final é R$ 6.322,00, resultado que não corresponde a nenhuma das alternativas apresentadas nas opções (A), (B), (C) ou (D). Assim, resta evidente que a questão apresenta erro matemático nas alternativas, uma vez que nenhuma delas contempla o resultado correto obtido a partir dos dados fornecidos no enunciado e da fórmula adequada ao regime de juros simples. Diante do exposto, solicita-se a anulação da questão nº 09, por não apresentar alternativa correta, garantindo-se, assim, a lisura e a equidade do certame. Termos em que, Pede deferimento.	Em reanálise à questão, evidencia-se que nenhuma das alternativas apresenta a resposta solicitada, visto que: Um capital de R$ 5.450,00, aplicado à taxa de 2% ao mês, durante 8 meses, no regime de juros simples, resulta em um saldo final de R$ 6.322,00. Assim, é necessária a anulação da questão.

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2708	11	JULIANA ZANESCO BONOTTO	GABARITO ALTERADO	RECURSO – QUESTÃO Nº 19 (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – HISTÓRIA DA ARTE) Venho, respeitosamente, interpor recurso em relação à questão nº 19, que trata da associação entre períodos da História da Arte e suas características estéticas, técnicas e conceituais. A alternativa (A) atribui ao Neoclassicismo características que são próprias do Romantismo, como a ruptura com os modelos greco-romanos, a expressão subjetiva e o lirismo individual, quando, na realidade, o Neoclassicismo se caracteriza justamente pela retomada dos valores da Antiguidade Clássica, como racionalidade, equilíbrio, proporção e ideal de beleza. A alternativa (B) associa ao Impressionismo características como rigor geométrico, representação idealizada e estabilidade das formas, elementos que não correspondem a esse movimento, cujo foco reside na captação da luz, na impressão visual momentânea e no uso de pinceladas soltas. Tais características são mais próximas de correntes clássicas ou acadêmicas. A alternativa (C) apresenta uma descrição totalmente incompatível com o Renascimento, período marcado pelo desenvolvimento da perspectiva linear, da simetria, da proporção e da racionalidade, em oposição à ideia de fragmentação e ausência de perspectiva ali descritas. Dessa forma, ainda que a alternativa (D) seja conceitualmente correta, a formulação da questão apresenta desequilíbrio pedagógico, pois as alternativas incorretas se afastam de maneira extrema dos conceitos históricos consolidados, descaracterizando uma avaliação que deveria exigir análise crítica e não apenas reconhecimento imediato por eliminação. Sendo assim a a questão correta não refere-se a letra B. Diante do exposto, solicita-se revisão criteriosa da questão nº 19, considerando-se a possibilidade de anulação, a fim de assegurar isonomia, qualidade técnica e justiça no processo avaliativo. Termos em que, Pede deferimento.	O recurso não procede quanto ao mérito principal, pois demonstra, com acerto, que as alternativas (A), (B) e (C) apresentam associações incompatíveis com as características historicamente atribuídas aos respectivos períodos artísticos: o Neoclassicismo retoma modelos clássicos (não privilegia lirismo subjetivo), o Impressionismo se caracteriza pela captação da luz e da impressão momentânea (não pelo rigor geométrico idealizante), e o Renascimento é marcado por perspectiva, proporção e racionalidade (não por fragmentação e ausência de perspectiva). Entretanto, a alegação de “desequilíbrio pedagógico” não configura vício que imponha anulação: em itens objetivos, é legítimo que as alternativas incorretas sejam rejeitadas por inconsistência conceitual, desde que haja uma única alternativa correta, inequívoca e compatível com o conteúdo — o que ocorre aqui, pois o Barroco é, de fato, associado ao uso intenso do claro-escuro, à dramaticidade e à exploração do movimento na composição. Dessa forma, mantém-se a validade do item e afasta-se o pedido de anulação. Registra-se, contudo, que houve erro material no gabarito preliminar: a alternativa correta é (D), razão pela qual comunica-se a alteração do gabarito de (B) para (D).

RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A ATA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
2707	20	PÂMELA LUIZA TONIELO	QUESTÃO ANULADA	RECURSO – QUESTÃO Nº 09 (MATEMÁTICA) Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito da questão nº 09, referente à disciplina de Matemática, por apresentar inconsistência entre o enunciado e as alternativas oferecidas, não contemplando a resposta correta de acordo com o regime de juros simples explicitamente indicado. O enunciado da questão informa que um capital de R$ 5.450,00 foi aplicado à taxa de 2% ao mês, durante 8 meses, no regime de juros simples, solicitando o saldo final com o acréscimo dos juros. Aplicando-se a fórmula dos juros simples: J = C · i · t Onde: C = 5.450,00 i = 2% = 0,02 ao mês t = 8 meses Tem-se: J = 5.450 × 0,02 × 8 J = 872,00 O montante (saldo final) é calculado por: M = C + J M = 5.450,00 + 872,00 M = 6.322,00 Dessa forma, o valor correto do saldo final é R$ 6.322,00, resultado que não corresponde a nenhuma das alternativas apresentadas nas opções (A), (B), (C) ou (D). Assim, resta evidente que a questão apresenta erro matemático nas alternativas, uma vez que nenhuma delas contempla o resultado correto obtido a partir dos dados fornecidos no enunciado e da fórmula adequada ao regime de juros simples. Diante do exposto, solicita-se a anulação da questão nº 09, por não apresentar alternativa correta, garantindo-se, assim, a lisura e a equidade do certame. Termos em que, Pede deferimento	Em reanálise à questão, evidencia-se que nenhuma das alternativas apresenta a resposta solicitada, visto que: Um capital de R$ 5.450,00, aplicado à taxa de 2% ao mês, durante 8 meses, no regime de juros simples, resulta em um saldo final de R$ 6.322,00. Assim, é necessária a anulação da questão.